



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Leis.....	1
Lei nº 4.092, de 21 de março de 2023.....	1
Lei nº 4.093, de 21 de março de 2023.....	2
Lei nº 4.094, de 21 de março de 2023.....	2
Portarias.....	3
Portaria nº 145/2023.....	3
Portaria nº 157, de 1º de fevereiro de 2023.....	4
Portaria nº 353, de 01 de março de 2023.....	4
Extrato da Portaria nº 452, de 17 de março de 2023.....	5
Extrato da Portaria nº 453, de 17 de março de 2023.....	5
Portaria nº 454, de 17 de março de 2023.....	6
Portaria nº 458, de 20 de março de 2023.....	8
Portaria nº 462, de 22 de março de 2023.....	8
Editais.....	9
Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 046/2023.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 050/2023.....	10
Edital de Pregão Presencial nº 52/2023.....	10
Edital de Pregão Presencial nº 053/2023.....	11
Edital de Pregão Presencial nº 054/2023.....	11

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.092, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de ocupação e uso de área do imóvel situado na Rua Buarque de Macedo, nº 3409, bairro Aparecida, de propriedade do Município e autoriza a instalação de praça municipal, conforme matrícula, mapa de localização e projeto que são partes anexas da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2023; 64º da Emancipação.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.093, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 25, da Lei Municipal nº 3.154, de 30 de março de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.”

Parágrafo único. O custeio dos equipamentos e das despesas de instalação do serviço de que trata o caput será de até R\$ 700,00 (setecentos reais) por beneficiário.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2023; 64º da Emancipação.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 4.094, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 1º Fica ratificado o Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o Município de Carlos Barbosa, visando formalizar a Cessão de Uso de 01 (uma) sala de aula da EEEF Dom Vital para o Município, a fim de atender alunos da educação infantil, nas condicionantes do Termo de Cooperação nº 206/2023, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2023; 64º da Emancipação.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2023

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir desta data, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional à jornada diária de trabalho que cumprirem nas escolas, nos termos da Lei 3.062, de 27 de maio de 2014, a seguinte servidora:

Servidor	*Mat.	Cargo	Escola	Valor
ANDRESSA MARISA CORRÊA	2.277	Aux. Geral de Escola	E.M.E.I Carinha de Anjo	R\$ 956,20

***Mat. - matrícula**

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Remaneja, a partir desta data, os seguintes professores:

Nome	*Mat	Da Escola	Para a Escola
Daniela Pizzoli Mossmann	1151	E.M.E.I Aurora	E.M.E.I Basilio Nazareno Ceratti
Tatiane Schelder	2532	E.M.E.F.T.I Governador Leonel De Moura Brizola	E.M.E.F. Padre Pedro Piccoli
Priscila Pasini Nazario	2536	E.M.E.F.T.I Governador Leonel De Moura Brizola	E.M.E.F. Prefeito José Chies
Grasiela da Silva Schroer	2281	E.M.E.I Toquinho De Gente	E.M.E.I Basilio Nazareno Ceratti
Angelica Gottardi	2563	E.M.E.I Basilio Nazareno Ceratti	E.M.E.I Toquinho De Gente

*Mat. - matrícula

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito
do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 353, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional à jornada diária de trabalho que cumprir na escola, nos termos da Lei 3.062, de 27 de maio de 2014, a seguinte servidora:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Servidor	*Mat.	Cargo	Escola	Valor
TEREZA DE FATIMA VALLERIUS	2.728	Aux. Geral de Escola	E.M.E.I São Sebastião	R\$ 1.338,67

Carlos Barbosa, 1º de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 452, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo para investigar conduta do ex-secretário **FELIPE BORSOI** e dos ex-servidores **VIVIANE NEIS, FELIPE HAHN DA SILVA** e **PAULO ROGÉRIO POEGERE**, com fundamento na decisão do Protocolo Administrativo nº 2518/21; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto aos prejuízos apontados no Protocolo Administrativo nº 135, de 12 de janeiro de 2023; e revogação da Portaria nº 73, de 13 de janeiro de 2023.

Carlos Barbosa, 17 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 453, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo para investigar conduta do ex-servidor **FELIPE HAHN DA SILVA**, com fundamento na decisão do Protocolo Administrativo nº 2518/21; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto aos prejuízos apontados no Protocolo Administrativo nº 138, de 12 de janeiro de 2023; e revogação da Portaria nº 74, de 13 de janeiro de 2023.

Carlos Barbosa, 17 de março de 2023.

Everson Kirch,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Designa, a partir desta data, servidores representantes do Executivo Municipal de Carlos Barbosa para o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos abaixo relacionados:

CONTRATOS PREFEITURA				
Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	159/2017	Ass. Bartholomeu Tacchini – Elisa Tramontina	Serviços de Instituição de Idosos	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	171/2018	O. M. Zeladoria	Acolhimento Casa de Passagem	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	217/2019	OM Zeladoria	Zeladoria Casa de Passagem	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	105/2020	E&R Casa de Repouso	Albergagem idoso e portador de necessidades especiais	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal de Projetos Públicos	071/2022	Plano Norte Engenharia LTDA	Pavimentação Estrada 1ª Seção de Castro OS 120 DIAS	Augusto Denicol Perera
Secretaria Municipal da Educação	169/2022	Gilvan Pertille ME	Pavimentação acesso EMEFTI Leonel Brizola OS 120 DIAS	Augusto Denicol Perera
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	185/2022	Assoc. Benef. Evang. Floresta Imperial	Serviço de albergagem	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal de Projetos Públicos	222/2022	Concresul Engenharia LTDA	Pavimentação Nova Prata e Marau OS 90 DIAS	Augusto Denicol Perera
Secretaria Municipal da	223/2022	Mara Regina	Serviço de psicologia	Mara Regina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assistência Social e Habitação		Vogel Serviços Psicológicos LTDA		Mossmann
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	270/2022	Moacir Guaragni	Serviço de serviço de cuidador e serviços gerais	Mara Regina Mossmann
Secretaria Municipal de Projetos Públicos	007/2023	Concresul Engenharia LTDA	Pavimentação México e Itália	Augusto Denicol Perera
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito	021/2023	Alvo Global	Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional	Sandro Darsie
Secretaria da Agricultura e Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas	022/2023	Expopedras LTDA	Fornecimento de brita e similares	Ivan Erthal e Vilson Lazzari
Secretaria Municipal da Educação	023/2023	Deize Cristiane Weschenfelder	Transporte Escolar	Jornei Douglas Gonçalves
Secretaria Municipal da Educação	024/2023	Com. De Gás Elida G Comparsi	Fornecimento de carga de gás para escolas	Maribel Bortolotto
Secretaria Municipal da Saúde	025/2023	Basenge Eng. Com. Rep. Ltda	Locação CEMAPS	Kelin Belleboni Danieli
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	026/2023	Serviço Social do Comércio – SESC	Oficinas Centro de Convivência Idosos	Jandira Terezinha da Silva Schmidt
Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	027/2023	Planalto Tele-Água LTDA	Fornecimento bombonas d'água	Rodrigo Stradiotti e Cláudia Pozza
Secretaria Municipal da	028/2023	William Kafer ME	Roçada nas estradas	Vilson Lazzari



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Agricultura				
Secretaria Municipal da Saúde	029/2023	Pavi Construções e Incorporações LTDA	Pintura Centro de Saúde OS 60 DIAS	Augusto Denicol Perera

Carlos Barbosa, 17 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 458, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir relacionado:

Assessoria Jurídica:

Titular: Ângela Rita Cauduro Villa

Suplente: Luiza Stumm

Carlos Barbosa, 20 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **DENISE CRISTINA DA SILVA**, para o cargo de **BIBLIOTECÁRIA**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.903, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 10º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 22 de março de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito
do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS
SOLICITAÇÃO Nº 709/2023
DATA: 04 DE ABRIL DE 2023
HORA: 09 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MÁQUINAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 009 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº 513/2023, 50/2023, 415/2023, 653/2023, 252/2023, 522/2023, 521/2023, 656/2023, 566/2023, 414/2023, 520/202358/2023 E 52/2023.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2023

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MÃO DE OBRA INCLUSA PARA O CONserto DE VEÍCULOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 046 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO Nº 928/2023

DATA: 04 DE ABRIL DE 2023

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES PARA A FEIRA FEITO EM BARBOSA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 050 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

SOLICITAÇÃO Nº 633/2023

DATA: 06 DE ABRIL DE 2023

HORAS: 09 HORAS

PROCESSAMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DURANTE O ANO DE 2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 052 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

SOLICITAÇÃO Nº 795/2023

DATA: 05 DE ABRIL DE 2023

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO, CARGA, DESCARGA, LIMPEZA E MANUSEIO DE TRITURADOR DE GALHOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 053 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 539/2023

DATA: 06 DE ABRIL DE 2023

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, FCK 30,0 MPA BOMBEADO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 426 – A - Data 22 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 054 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.